



PORTARIA Nº 481, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, protocolado sob o nº 4967/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **ELISA HORN**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, concedida através da Portaria nº 388/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal